



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo N°
4490/2024

CERTIDÃO AMBIENTAL N° 0475

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 52.399.071/0001-02

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, Resolução CONEMA nº 92 de 24/06/21 e Lei Complementar nº 22 de 29 de Junho de 2022, concede a presente Certidão que aprova:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Licenciada: Contratação de empresa especializada para construção de ponte

Coordenadas 22°37'29.75"S 43° 9'17.50"O

Localização da Atividade Licenciada: Ponte Virgínia Lange - 6º Distrito

Bairro: Piabetá

Município: Magé

Estado: RJ

CONDIÇÕES DE VALIDADE:

1. Esta certidão é válida sem rasuras ou emendas, sob pena de perder sua validade;
2. Esta certidão diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento das demais licenças e autorizações das esferas Federais, Estaduais e Municipais exigidas por lei;
3. Esta certidão não servirá de prova contra qualquer cobrança de possível débito que vier ser reclamado por esta Secretaria;
4. *Esta Certidão tem o objetivo exclusivo de validação sob o ponto de vista ambiental da concepção do projeto objeto do processo licitatório em epígrafe; ou seja, caberá ao vencedor do Certame, solicitar as devidas licenças ambientais nesta Secretaria, antes de iniciar a execução das obras.*
5. Para demais atividades, Construções novas, acréscimos de edificações ou nivelamento de terreno sem supressão de vegetação, incluindo **Canteiro de Obras**, deverá solicitar junto a esta Secretaria a Licença Municipal Ambiental específica ou Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental de acordo com as especificidades do canteiro a ser implantado;

Início da Validade: 09/05/2024

Prazo: Indeterminado

Magé, 09/05/2024

Carlos Henrique Rios Lemos
Sec. de Meio Ambiente
Matrícula: 364718

Carlos Henrique Rios Lemos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula nº 364.718

Pág. 1 de 2



CERTIDÃO AMBIENTAL**CA N° 0475**

6. Utilizar banheiros químicos de empresas devidamente licenciadas ambientalmente;
7. Armazenar produtos perigosos e inflamáveis somente em locais ambientalmente adequados, contidos e impermeabilizados, com identificação de risco e acesso controlado;
8. Destinar os resíduos oriundos das escavações em locais devidamente licenciados ambientalmente
9. Submeter previamente a SMMA, para análise e parecer, quaisquer alterações quanto ao projeto, localização, sistemas de controle e atividades;
10. A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
11. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva do representante legal da empresa e, caso não correspondam à realidade das atividades ali desenvolvidas, acarretará a anulação desta Certidão, sujeitando os responsáveis às sanções legais cabíveis. *.*.*.*.*.

O não cumprimento destas condições e das normas ambientais vigentes sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal n° 9.605/98 e Decreto n° 6.514/08 e poderá levar à suspensão, cassação e cancelamento da presente Licença.

MODELO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CERTIDÃO AMBIENTAL referente à CA Nº 0475

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, inscrita no CNPJ Nº 52.399.071/0001-02, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé-SMMA, através do processo nº 4490/2024, a **Certidão Ambiental CA Nº 0475** emitida em 09/05/2024 com validade indeterminada, para a **“Contratação de empresa especializada para construção de ponte”**, no seguinte endereço: Ponte Virgínia Lange - 6º Distrito de Magé
Bairro: Piabetá Município: Magé Estado: RJ

Coordenadas Geográficas: 22°37'29.75"S 43° 9'17.50"O

Obs.: O texto deverá ser publicado em Corpo 7